



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº / 2025

Altamira/PA 17 de junho de 2025

AUTOR: Vereador Sargento do Buriti

ASSUNTO: Construção de uma nova escola no Travessão do Caja 2.

Excelentíssimo Senhor: Presidente Vereadores e Vereadoras

O Vereador Sargento do Buriti, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja viabilizada, com a máxima urgência, a construção de uma nova escola no Travessão do Caja 2 Escola São Sebastião, localizada na assurini tendo em vista que a atual estrutura, ainda de madeira, encontra-se em péssimo estado de conservação, oferecendo riscos aos alunos, professores e toda a comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A escola localizada no Travessão do Caja 2 é de extrema importância para a comunidade local, sendo o único espaço educacional que atende as crianças e jovens daquela região. Contudo, a atual estrutura, ainda construída em madeira, está seriamente comprometida, com sinais visíveis de deterioração, comprometendo não apenas a qualidade do ensino, mas principalmente a segurança dos estudantes e profissionais da educação.

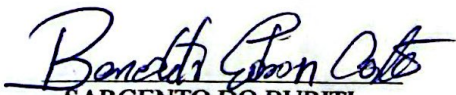
A precariedade da estrutura afasta alunos, desmotiva professores e coloca em risco todos os que frequentam o espaço. Além disso, ambientes inadequados impactam diretamente no rendimento escolar e no desenvolvimento social das crianças.

A construção de uma nova escola de alvenaria proporcionará melhores condições de aprendizado, conforto e segurança, além de demonstrar o compromisso da gestão municipal com a valorização da educação e com o bem-estar das comunidades rurais, que muitas vezes se sentem esquecidas pelo poder público.

Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que viabilize com urgência este pedido tão essencial, atendendo uma necessidade real e urgente da população do Travessão do Caja 2.

Segue em anexo fotos comprovadoras:

Atenciosamente.


**SARGENTO DO BURITI
VEREADOR**


**Mercês de Jesus Ribeiro Costa
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Tercio Brito MDB/PA
Vereador/Câmara Municipal de Altamira

Prince Couto
Vereador/Câmara Municipal de Altamira

Mayckon Pontes
Vereador/Câmara Municipal de Altamira

